



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 124/24

CONSIDERANDO que, a gastroenterologia pediátrica é uma especialidade médica essencial para o diagnóstico e tratamento de doenças do sistema digestivo em crianças, abrangendo desde problemas comuns, como refluxo gastroesofágico até condições mais complexas, como doenças inflamatórias intestinais e distúrbios de crescimento relacionados à nutrição;

CONSIDERANDO que, atualmente, a rede pública de saúde enfrenta uma carência significativa de profissionais especializados na área de gastroenterologia, o que tem gerado longas filas de espera para atendimentos e encaminhamentos de pacientes para outras cidades, sobrecarregando famílias e aumentando os custos com transporte e logística. Esta situação tem comprometido a qualidade do atendimento prestado às nossas crianças, muitas das quais necessitam de acompanhamento contínuo e especializado;

CONSIDERANDO que, a contratação de um gastroenterologista pediátrico para Votorantim trará inúmeros benefícios à nossa comunidade, como por exemplo, a redução do tempo de espera, pois, a nosso ver, a disponibilidade de um especialista permitirá que as crianças sejam atendidas mais rapidamente, reduzindo o tempo de espera, para diagnósticos e tratamentos;

CONSIDERANDO que, com o atendimento localizado (com profissional atuando no próprio município) evita-se a necessidade de deslocamento das famílias para outras cidades, proporcionando maior conforto, visto que, o acompanhamento especializado é crucial para o tratamento eficaz de doenças gastrointestinais, e gera, melhoria na qualidade de vida das crianças afetadas; e

CONSIDERANDO finalmente, a eficiência no sistema de saúde, onde a presença de um especialista permitirá um melhor gerenciamento dos casos pediátricos, otimizando os recursos e provendo uma gestão mais eficaz da saúde pública local.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual é a atual demanda por consultas de gastroenterologia pediátrica, na rede pública de saúde de Votorantim?
- b) Existe algum levantamento ou estudo recente, na secretaria competente, com relação ao número de crianças que aguardam por atendimento na especialidade de gastroenterologia pediátrica? Em caso positivo, a Administração poderia nos enviar um relatório?
- c) Quais são as principais dificuldades enfrentadas pelo município para contratar ou alocar gastroenterologistas pediátricos?
- d) Existe alguma parceria ou convênio com outras cidades ou instituições, para suprir a demanda por atendimento especializado em gastroenterologia pediátrica?

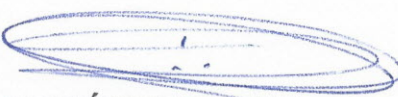


Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

- e) Quais são os custos adicionais incorridos pelo município, com o transporte e logística de pacientes que precisam ser encaminhados para outras cidades?
- f) O município possui algum plano estratégico para a contratação de um gastroenterologista pediátrico?
- g) Em caso positivo, quais são os prazos e metas estabelecidas para a efetivação dessa contratação?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de junho de 2024.



ROGÉRIO DE LIMA
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 04/06/2024
Presidente